



JORGE SILVA DANTAS
PREFEITO

ERALDO JOÃO CRUZ ALMEIRA
VICE-PREFEITO

GAUDIO VIEIRA DE FARIAS
CONTROLADOR

ERALDO JOAO CRUZ ALMEIDA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMON SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIO BARBOSA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

GEOVANIA FONSECA SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANTÔNIO VIEIRA DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
SOCIAL

IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMICA CRIATIVA

SERGIO BARBOSA
DIRETOR - SAAE

PAULO VICTOR BARBOSA FIEL
PROCURADOR GERAL

MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WALESKA NOBRE CAJAZEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIA COSTA TOJAL DOS ANJOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SORAYA MARIA DE OMENA MENDES DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE GOVERNANÇA

AFRANIO JORGE VIEIRA
PRESIDENTE - IAPREV

GABINETE DO PREFEITO

OUTROS

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROCESSO Nº 0500.005451.2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação Soluções Tecnológicas para Integrar os Serviços Municipais, como Entidades, Consórcios, Gestores e Cidadãos.

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Administração visando a Contratação

Soluções Tecnológicas para Integrar os Serviços Municipais, como Entidades, Consórcios, Gestores e Cidadãos.

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado por empresa interessada em apresentar proposta para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de dispensa de licitação, divulgado no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2026, Edição nº 684, vez que o Aviso de Dispensa de Licitação divulgado em 08 de janeiro de 2026, edição 676 restou infrutífero.

Considerando a proposta encaminhada, a empresa FIND SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ: 19.810.139/0001-29) ofertou o menor preço em consonância com o termo de referência para os itens 01 e 02;

Considerando que os preços ofertados encontram-se dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art.

23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme



informações prestadas nos autos;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa FIND SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ: 19.810.139/0001-29) para contratação do objeto em consonância com o termo de referência, com o valor global da dispensa de licitação de R\$ 45.970,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta reais);

Jorge Silva Dantas
Prefeito

Registro Nº: 02013